



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

### ATO PRESI 170

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PAe 0001665-20.2015.4.01.8000, **RESOLVE**:

I - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor **JULIANO XAVIER DE MAGALHÃES BRASIL**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “B”, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Anápolis, para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás, a partir de 18/02/2015.

II - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor **JOEL PEREIRA BATISTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás, para a Subseção Judiciária de Anápolis, a partir de 18/02/2015.

III – **CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito** ao servidor **JOEL PEREIRA BATISTA**, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 28/01/2015, às 09:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0247591** e o código CRC **860B1F50**.